



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/AU

EDITAL

----- **JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA;** -----

----- **TORNÁ PÚBLICO QUE**, de acordo com o Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior e deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2017, se encontram abertas, **a partir do dia 5 de dezembro de 2017, as candidaturas à concessão até dez bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior – ano letivo 2017/2018 – até às 16h30 m do dia 05 de janeiro de 2018**, devendo para o efeito, os candidatos entregar, depois de preenchido, um requerimento que poderão obter na Secção de Atendimento ao Utente.-----

----- Os interessados poderão consultar nas horas de expediente (das 09 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos), na Secção de Atendimento ao Utente o referido regulamento ou no site da Internet:

www.cm.vncerveira.pt -----

----- **MAIS TORNA PÚBLICO QUE**, os candidatos a quem venha a ser atribuída bolsa de estudo, deverão disponibilizar-se para a realização de setenta horas de trabalho comunitário, em atividades/serviços da Câmara Municipal, na área de formação frequentada ou outras.-----

----- Para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, Vila Fernando Brito Nogueira, Chefe da Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.-----

----- Vila Nova de Cerveira, aos 21 dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete. -----

O Presidente da Câmara,

João Fernando Brito Nogueira